



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

pregão eletrônico 015/2022 - proc administrativo 398281/2021

2 mensagens

licitacoes@jl2engenharia.com.br <licitacoes@jl2engenharia.com.br>

2 de março de 2022 10:57

Para: pregao02@ses.mt.gov.br

Bom dia equipe de licitação da Secretaria de Saúde.

Em atenção ao senhor(a) pregoeiro(a).

Estou enviando esse pedido de esclarecimento pelo simples motivo, explicado abaixo.

Somos uma empresa que presta serviços médicos, assim, ao participar da licitação e, vindo a lograr êxito, iremos prestar o serviço de acordo com o objeto da licitação. O ponto do pedido de esclarecimento seria:

No edital no ponto 11.10.5 solicita na apresentação da documentação "prova da inscrição no cadastro de contribuinte estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante."

Como a nossa empresa não comercializa a prestação de serviços médicos, assim, não há inscrição estadual e sim inscrição municipal.

Desta forma, minha pergunta seria essa. Podemos participar dessa licitação mesmo estando apenas com certidão municipal?

grato pela atenção.

Att,

Antonio Magalhães

62 98139-8533

11.10.4 Prova de Regularidade Trabalhista perante a Justiça do Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

11.10.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao **domicílio** ou **sede do licitante**, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.10.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.10.7 Prova de regularidade, para com a Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado da sede ou domicílio da licitante;

11.10.8 Serão aceitas as certidões conjuntas de regularidade fiscal estadual – Fazenda Estadual e Dívida Ativa – emitidas pelos órgãos competentes nos Estados onde a licitante tenha sede ou domicílio

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

2 de março de 2022 18:47

Para: licitacoes@jl2engenharia.com.br

Poderá sim, não há impedimentos. Se o ramo de atividade não é compatível com a exigência de inscrição estadual a mesma não precisará ser apresentada.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial/SES

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente.

Pregoeiros Oficiais SES/MT

☎ (65) 3613-5456

✉ pregao@ses.mt.gov.br

📍 CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT



Coordenadoria de Aquisições. (65) 3613-5410

Superintendência de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05

Centro Político Administrativo

78049-902, Cuiabá-MT